

ASSIGNATURAS

SEM ESTAMPILHA
Por um anno ..... 10\$000
Por seis mezes ..... 5\$600
Por tres mezes ..... 3\$000

ASSIGNATURAS

COM ESTAMPILHA
Por um anno ..... 12\$000
Por seis mezes ..... 6\$600
Por tres mezes ..... 3\$600

DIARIO DE LISBOA

FOLHA OFFICIAL DO GOVERNO PORTUGUEZ

Suas Magestades e Suas Altezas passam sem novidade em sua importante saude.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECCAO GERAL DE INSTRUCCAO PUBLICA
3.ª Repartição
Tomando em consideração os requerimentos que as juntas de parochia das freguezias de Souto de Aguiar, Eirado, Valverde, Cruze, Pinheiro, Sequieiros e Gradiz; todas no concelho de Aguiar da Beira, distrito da Guarda; dirigiram á minha real presença em 17 de agosto e 15 de dezembro do anno proximo passado, pedindo a competente autorisação para poderem receber e averbar em seu nome; a primeira, a quantia de 2:000\$000 réis, e cada uma das outras, a de 1:000\$000 réis em inscripções, com assentamento na junta do credito publico, para com o juro annual sustentarem nas suas freguezias uma escola de ensino primario, na conformidade do legado instituido pelo capitão de veteranos Alexandre José de Frias; e

Atendendo a que estas pretenções das juntas requerentes se acham devidamente instruidas nos termos da portaria de 26 de junho de 1849;
Atendendo a que é de reconhecida conveniencia, que se leve a effeito, segundo a vontade do pio instituidor, e em beneficio do publico, o estabelecimento de escolas de instrução primaria nas ditas freguezias, onde actualmente não ha escolas publicas d'esta natureza;
Hei por bem, conformando-me com a opinião do ajudante do procurador geral da coroa, conceder ás juntas de parochia requerentes a necessaria autorisação para a acquisição do legado que lhes foi deixado pelo capitão Alexandre José de Frias; cumprindo que as inscripções sejam averbadas para o fim especial de serem os juros annuaes applicados á manutenção das respectivas escolas primarias; as quaes deverão ser definitivamente providas conforme as disposições da portaria de 7 de junho de 1848, e do decreto de 10 de janeiro de 1851, artigo 24.º e seguintes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 2 de abril de 1860. — REI. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

1.ª Repartição

DESPACHOS

INSTRUCCAO SUPERIOR

Manuel Nicolau de Bettencourt Pitta, nomeado substituto ordinario da escola medico-cirurgica de Lisboa.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, nomeado lente cathedra de medicina da faculdade de medicina da universidade de Coimbra.

José Alexandre Rodrigues, nomeado lente proprietario da 6.ª cadeira da escola polytechnica de Lisboa.

Luiz Profirio da Motta Pegado, nomeado lente proprietario da cadeira de geometria descriptiva na escola polytechnica de Lisboa.

INSTRUCCAO SECUNDARIA

Luiz Baptista Montes, nomeado professor temporario (por tres annos) para a cadeira de latim da villa de Estarreja.

João Antonio Pires Villar, nomeado professor temporario (por tres annos) da 3.ª e 4.ª cadeiras do lyceu nacional de Bragança.

Francisco Alexandre de Vilhena, nomeado professor temporario (por tres annos) para a cadeira de grammatica portugueza e latina e latinidade de S. Thiago de Cacem.

Manuel Pinheiro de Almeida e Azevedo, professor da 4.ª cadeira do lyceu nacional de Braga, agraciado com o terço do ordenado em conformidade com a carta de lei de 17 de agosto de 1853.

José Leão de Almeida Castilho e Palma, professor proprietario e vitalicio de grammatica latina na cidade de Lagos, agraciado com o terço do ordenado em conformidade com a carta de lei de 17 de agosto de 1853.

Victorino José de Medeiros, nomeado porteiro do lyceu nacional de Ponta Delgada.

INSTRUCCAO PRIMARIA

Professores vitalicios

Manuel Ferreira Lamellas, nomeado professor vitalicio para Villar de Torpim, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, distrito da Guarda.

Lourenço Dias da Costa, nomeado professor vitalicio para Nogueira de Cravo, concelho de Oliveira de Azemeis, distrito de Aveiro.

Maria Delfina de Jesus, nomeada mestra vitalicia para a villa de Chaves, distrito de Villa Real.

Antonio Pedro Moreira, nomeado professor vitalicio para a villa de Alhos Vedros, concelho do Barreiro, distrito de Lisboa.

Henriqueta da Gloria Machado, nomeada mestra vitalicia para a villa de Taboão, distrito de Vizeu.

Antonio Bernardo Mendes, nomeado professor vitalicio para Varge, concelho de Bragança.

Antonio Luiz de Sá Araújo e Castro, nomeado professor vitalicio para Dornes, concelho de Ferreira do Zezere, distrito de Santarém.

Professores temporarios

Francisco Maria Escarmento Velho, nomeado professor temporario (por tres annos) para Almolfa, concelho de Vieira de Castello Rodrigo, distrito da Guarda.

João Victorino Fernandes de Azevedo, nomeado professor temporario (por tres annos) para Espozende, distrito de Braga.

Francisco José de Aragão, nomeado professor temporario (por tres annos) para Pinzio, concelho e distrito da Guarda.

Antonio de Castro e Abreu Guimarães, nomeado professor temporario (por tres annos) para Rua, concelho de Sernachele, distrito de Vizeu.

Manuel Pereira Resende, nomeado professor temporario (por tres annos) para a Villa do Nordeste, distrito de Ponta Delgada.

Antonio Carlos Teixeira, nomeado professor temporario (por tres annos) para o mesmo distrito.

Cecilia Candida de Castro Cabrita, nomeada mes-

tra temporaria (por tres annos) para a villa de Montemor o Novo, distrito de Evora.

Manuel Gomes Pereira, nomeado professor temporario (por tres annos) para a Casal da Cinza, concelho e distrito da Guarda.

Miguel Rodrigues, nomeado professor temporario (por tres annos) para o logar da Encarnação, concelho de Maíra, distrito de Lisboa.

Padre José do Rosario Nunes da Paz, nomeado professor temporario (por tres annos) para Ribaldeira, freguezia de S. Pedro de Dois Portos, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa.

INSTRUCCAO ESPECIAL

Manuel Joaquim Alves Passos, nomeado delegado da inspecção geral dos theatros no distrito administrativo de Braga.

TRANSFERENCIA

Augusto Leitão Xavier, transferido da cadeira de ensino primario de Oleo, para a cadeira do mesmo ensino do logar de Louso.

APPOINTAMENTO

José Correia de Almeida, professor de ensino primario (primeiro grau) no logar de Burgo, concelho de Canavezes, distrito do Porto, aposentado com dois terços do ordenado respectivo.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

DIRECCAO GERAL DA TRESOURARIA

Usando da autorisação concedida ao governo pela carta de lei do 1.º de julho de 1857, hei por bem approvar o contrato celebrado entre o governo e a direcção do banco de Portugal para um empréstimo da quantia de 15:000\$000 réis em adição ao de 60:000\$000 réis, contratado em 18 de agosto de 1857, para ser exclusivamente applicado á continuação das obras de construção do edificio da escola polytechnica de Lisboa, na conformidade do termo lavrado e assignado na data de hoje, o qual fica fazendo parte d'este decreto.

O conselheiro José Maria do Casal Ribeiro, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e expeça para sua execução as participações necessarias. Paço, em 7 de abril de 1860. — REI. — José Maria do Casal Ribeiro.

TERMO A QUE SE SE REFERE O DECRETO SUPRA

Aos 7 de abril de 1860, n'esta cidade de Lisboa e no thesouro publico, achando-se presente o ill.º e ex.º conselheiro José Maria do Casal Ribeiro, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, e o ill.º e ex.º conselheiro d'estado extraordinario, o procurador geral da fazenda Joaquim José da Costa e Simas, compareceram os ex.ºs presidente e membros da direcção do banco de Portugal, abaixo assignados, a fim de tratarem do modo de se realizar um empréstimo da quantia de 15:000\$000 réis, como addicional ao de 60:000\$000 réis, celebrado em 18 de agosto de 1857, o qual é contratado em virtude da carta de lei do 1.º de julho de 1857, para ser exclusivamente applicado á continuação das obras de construção do edificio da escola polytechnica de Lisboa, tendo acordado ambas as partes, para o dito fim, nas seguintes condições: 1.ª O banco de Portugal empresta ao governo a quantia de 15:000\$000 réis em moeda metalica, que será entregue á junta administrativa da escola polytechnica, em prestações successivas, á medida que pela mesma junta lhe forem requisitadas. 2.ª Este empréstimo vencerá, como o primeiro, o juro de 5 por cento ao anno e mais 1 por cento de commissão de gerencia sobre o capital desembolsado. O pagamento do juro e commissão, bem como a amortisação, serão satisfeitos pela junta administrativa da escola, pela somma de 8:000\$000 réis, a que se refere a segunda condição do referido contrato de 18 de agosto de 1857, em conformidade do artigo 3.º da supracitada carta de lei. 3.ª Todas as cauçãoes mencionadas na terceira condição do primeiro contrato são extensivas a este novo empréstimo addicional, e alem d'isso, a junta administrativa da escola depositará desde logo no banco, como hypoteca especial, em inscripções, a somma sufficiente para garantia dos 15:000\$000 réis d'este empréstimo. 4.ª Os juros serão contados das datas das entregas que o banco fizer, e liquidados no fim de cada anno, como se tem praticado em relação ao primeiro empréstimo. Para firmeza do que se lavrou o presente termo que vae assignado pelas pessoas retro mencionadas, e que em Joaquim José do Nascimento Lupi, conselheiro, director geral da thesouraria, subscrivi. — José Maria do Casal Ribeiro — Joaquim José da Costa e Simas — José Lourenço da Luz, presidente da direcção do banco — José Ignacio de Andrade — Augusto Xavier da Silva — José Ricca — João Ribeiro Franco — Joaquim José Fernandes — J. A. Pereira Vianca Junior — Antonio José Pereira Serzedello — José Manuel Leitão.

DIRECCAO GERAL DA CONTABILIDADE

3.ª Repartição

Tendo requerido o padre Manuel Florentino Vieira, Francisco Carlos Vieira, Lourenço Vieira, Antonio Vieira, e Rosa Vieira, as prestações que pelo titulo de renda vitalicia n.º 6:256 se ficaram a dever ao agresso José da Conceição Vieira Araújo, fallecido em 30 de janeiro ultimo, assim se annuncia em virtude da carta de lei de 24 de agosto de 1848, a fim de que qualquer pessoa que se julgue com melhor direito ás ditas prestações o venha reclamar dentro do prazo de sessenta dias, contado da publicação do presente annuncio; findo o qual será resolvida esta pretenção.

Terceira repartição da direcção geral da contabilidade, 12 de abril de 1860. — Alexandre José da Silva e Almeida.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

2.ª Direcção — 4.ª Repartição

Não sendo sufficiente a quantia de 430:959\$150 réis distribuida na tabella das despezas do ministerio da guerra, de 17 de julho de 1857, confeccionada em conformidade das cartas de lei de 15 do dito mez, para fornecimento de pão e das forragens á tropa durante o actual anno economico, por quanto aquella despesa montará approximadamente a 480:129\$650 réis, em consequencia de custear as rações de pão mais de 36 réis cada uma, e as de forragem tambem mais de 210 réis, preços por que

foram calculadas no respectivo orçamento, dando-se portanto a necessidade de fazer uso da autorisação concedida pelo artigo 2.º § 5.º da lei da despesa ordinaria e extraordinaria do estado, da referida data: hei por bem ordenar, ouvido o conselho de estado, que no ministerio da fazenda se abra a favor do ministerio da guerra um credito supplementar pela quantia de 49:170\$500 réis, a fim de ser applicada ao pagamento da differença entre a importancia do fornecimento que effectivamente se fizer no actual anno economico, e a comprehendida na sobredita tabella com applicação a esta despesa.

O presidente do conselho, ministro e secretario d'estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça cumprir, dando conta ás côrtes d'esta disposição, e do uso que d'ella fizer. Paço das Necessidades, em 26 de março de 1860. — REI. — Duque da Terceira.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

Repartição central

Sendo necessario dar algumas providencias, pelas quaes se regule o serviço da 3.ª direcção do ministerio da marinha e ultramar, em conformidade com as disposições do decreto de 19 de agosto de 1859, para execução da carta de lei de 14 de agosto de 1858, e com as que para a reorganisação d'aquelle ministerio foram estabelecidas pelo outro decreto de 6 de setembro do anno findo: hei por bem ordenar o seguinte:

Artigo 1.º O conselheiro director da 3.ª direcção do ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Dias Torres, é autorisado para assignar as requisições de credito certo e incerto, e as ordens de pagamento, autorisação e delegação relativas ás despezas do mesmo ministerio.

§ unico. É igualmente encarregado de assignar toda a correspondencia em relação a este serviço.

Art. 2.º A autorisação conferida pelo artigo antecedente ao director actual da 3.ª direcção é pessoal, e deve a assignatura correspondente ser precedida d'esta formula: Pelo ministro. —

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, interinamente encarregado dos da marinha e ultramar, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 11 de abril de 1860. — REI. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Tendo, por decreto de 7 do corrente mez, expedido pelo ministerio das obras publicas, sido demittido Luiz de Almeida Mello do logar de director do correio da villa de Ceia, em consequencia do seu irregular e inconveniente procedimento no desempenho das funcções d'aquelle cargo; e não vindo assim que o mencionado individuo vá exercer o emprego de director da alfandega de Lourenço Marques na provincia de Moçambique, para que interinamente foi nomeado por decreto de 8 tambem do corrente: hei por bem declarar de nenhum effeito a dita nomeação interina feita pelo citado decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, encarregado interinamente dos da marinha e ultramar, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 23 de março de 1860. — REI. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Tendo requerido pela junta do credito publico D. Maria Ernestina Augusta da Silveira, e D. Carolina Julia de Werner Bilston da Silveira, para se averbar no nome de cada uma 400\$000 réis em inscripções do novo fundo de 3 por cento, do capital de 100\$000 réis, e dos n.ºs 12:355 a 12:362, que lhes pertencem como unicas herdeiras do seu fallecido primo Agostinho Eusebio Firmino Gorjão, assim se annuncia conforme o disposto na carta de lei de 5 de agosto de 1854, com referencia á de 24 de agosto de 1848, a fim de que qualquer pessoa, que se julgue com direito a oppor-se ao dito averbamento, possa requerer pela referida junta no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente annuncio no Diario de Lisboa, findo o qual será resolvida a pretenção como for de justiça.

Contadoria geral da junta do credito publico, 12 de abril de 1860. — Ignacio Vergolino Pereira de Sousa.

CONSELHO DE SAUDE PUBLICA

O conselho de saude publica do reino manda annunciar que se acha vago e a concurso o logar de guarda-mór de saude em Faro, com o ordenado annual de 80\$000 réis. Os facultativos que pretendem ser providos no referido logar apresentarão n'esta repartição seus requerimentos devidamente documentados, dentro do prazo de vinte dias, contados da publicação do presente annuncio.

Secretaria do conselho de saude publica do reino, 13 de abril de 1860. — O secretario, José Pedro Antonio Nogueira.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE LISBOA

CARTAS E JORNALS RETIDOS POR FALTA DE FRANQUIA Para Lisboa

Antonio Garcia Augusto — Frederico Moraes — Carlota Violante Cardoso, Carolina Virginia Gaviros de Almeida — Dangiban (mr.), Director do hospital dos expostos, Domingos Ignacio de Lima — Fortunato Gomes, Francisco de Paula Brito Barros Villar — Isabel de Mendonça Pessanha, Joaquim de Gouveia Prestes, José Francisco Ferreira, José Maria de Sousa Monteiro — Ministro da justiça, Maria José Monteiro — Visconde de Castellões.

Administração central do correio de Lisboa, em 13 de abril de 1860.

HOSPITAL NACIONAL E REAL DE S. JOSÉ

A commissão encarregada interinamente da administração do mesmo hospital manda annunciar que no dia 16 do corrente mez, pelas onze horas, na sala das suas sessões, ha de contratar em praça publica o fornecimento de massas para tres mezes, que se calcula em 145 arrobas, com as condições que estarão patentes n'aquelle acto, e que desde já podem ver-se na contadoria do dito estabelecimento.

Outrosim manda annunciar que no dito dia, e pelas mesmas horas, se procederá á compra, tambem em praça publica, de 200 metros de panno de mescla, e de 320 de baeta, devendo aquellas fazendas ser escolhidas d'entre as que os concorrentes apresentarem no acto da praça, e que sejam conformes com as amostras, que desde hoje podem ser examinadas no deposito geral da fazenda do referido hospital.

Contadoria do hospital de S. José, 11 de abril de 1860. — O official maior, Manuel Cesário de Araújo e Silva.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARINHA

O conselho de administração de marinha ha de pôr de novo em arrematação, nos dias abaixo mencionados, pelo meio dia, os seguintes objectos:

No dia 17 do corrente o transporte das madeiras cortadas na mata do Bouró para o serviço do arsenal, desde o dito logar até ao embarque no Carre-

rente mez: hei por bem exonerar a José Maximiano da Veiga Capeto do logar de director do correio de Fronteira, para que foi nomeado por decreto de 8 de maio de 1854.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 12 de abril de 1860. — REI. — Antonio de Serpa Pimentel.

Atendendo ás circumstancias que concorrem na pessoa de José da Costa; e conformando-me com a proposta, que, a seu respeito, fez subir á minha real presença o conselheiro sub-inspector geral dos correios e postas do reino, com data de 10 do corrente mez: hei por bem nomear o director do correio de Fronteira, logar este, que se acha vago pela exoneração, que, por decreto da data de hoje, fui servido dar a José Maximiano da Veiga Capeto; ficando o agraciado obrigado a tirar carta de serventia vitalicia, com previo pagamento dos direitos que dever; e a prestar a competente fiança no prazo da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 12 de abril de 1860. — REI. — Antonio de Serpa Pimentel.

A proxima sessão terá lugar na segunda-feira 16 do corrente, sendo a ordem do dia a discussão dos pareceres: n.º 6 sobre o projecto de lei n.º 10, que autorisa o governo a contratar com Diogo Mason a construção e exploração de um caminho de ferro para cavallos (tramway) entre a mina de S. Domingos de Mertola e o Guadiana; n.º 7 sobre a proposta do digno par visconde de Algés, contendo diversos artigos addicionaes ao regimento da camara, relativos á discussão das interpellações; e em seguida as interpellações já annuciadas.

Secretaria da camara dos dignos pares do reino, em 13 de abril de 1860. — Diogo Augusto de Castro Constancio.

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

1.ª Repartição

Tendo requerido pela junta do credito publico D. Maria Ernestina Augusta da Silveira, e D. Carolina Julia de Werner Bilston da Silveira, para se averbar no nome de cada uma 400\$000 réis em inscripções do novo fundo de 3 por cento, do capital de 100\$000 réis, e dos n.ºs 12:355 a 12:362, que lhes pertencem como unicas herdeiras do seu fallecido primo Agostinho Eusebio Firmino Gorjão, assim se annuncia conforme o disposto na carta de lei de 5 de agosto de 1854, com referencia á de 24 de agosto de 1848, a fim de que qualquer pessoa, que se julgue com direito a oppor-se ao dito averbamento, possa requerer pela referida junta no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente annuncio no Diario de Lisboa, findo o qual será resolvida a pretenção como for de justiça.

Contadoria geral da junta do credito publico, 12 de abril de 1860. — Ignacio Vergolino Pereira de Sousa.

CONSELHO DE SAUDE PUBLICA

O conselho de saude publica do reino manda annunciar que se acha vago e a concurso o logar de guarda-mór de saude em Faro, com o ordenado annual de 80\$000 réis. Os facultativos que pretendem ser providos no referido logar apresentarão n'esta repartição seus requerimentos devidamente documentados, dentro do prazo de vinte dias, contados da publicação do presente annuncio.

Secretaria do conselho de saude publica do reino, 13 de abril de 1860. — O secretario, José Pedro Antonio Nogueira.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE LISBOA

CARTAS E JORNALS RETIDOS POR FALTA DE FRANQUIA Para Lisboa

Antonio Garcia Augusto — Frederico Moraes — Carlota Violante Cardoso, Carolina Virginia Gaviros de Almeida — Dangiban (mr.), Director do hospital dos expostos, Domingos Ignacio de Lima — Fortunato Gomes, Francisco de Paula Brito Barros Villar — Isabel de Mendonça Pessanha, Joaquim de Gouveia Prestes, José Francisco Ferreira, José Maria de Sousa Monteiro — Ministro da justiça, Maria José Monteiro — Visconde de Castellões.

Administração central do correio de Lisboa, em 13 de abril de 1860.

HOSPITAL NACIONAL E REAL DE S. JOSÉ

A commissão encarregada interinamente da administração do mesmo hospital manda annunciar que no dia 16 do corrente mez, pelas onze horas, na sala das suas sessões, ha de contratar em praça publica o fornecimento de massas para tres mezes, que se calcula em 145 arrobas, com as condições que estarão patentes n'aquelle acto, e que desde já podem ver-se na contadoria do dito estabelecimento.

Outrosim manda annunciar que no dito dia, e pelas mesmas horas, se procederá á compra, tambem em praça publica, de 200 metros de panno de mescla, e de 320 de baeta, devendo aquellas fazendas ser escolhidas d'entre as que os concorrentes apresentarem no acto da praça, e que sejam conformes com as amostras, que desde hoje podem ser examinadas no deposito geral da fazenda do referido hospital.

Contadoria do hospital de S. José, 11 de abril de 1860. — O official maior, Manuel Cesário de Araújo e Silva.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARINHA

O conselho de administração de marinha ha de pôr de novo em arrematação, nos dias abaixo mencionados, pelo meio dia, os seguintes objectos:

No dia 17 do corrente o transporte das madeiras cortadas na mata do Bouró para o serviço do arsenal, desde o dito logar até ao embarque no Carre-

gado; abrindo-se a praça sobre o lanço já offerecido de 2:412\$000 réis.

No dia 19 a venda dos cabos julgados inuteis, existentes nos depositos do arsenal da marinha.

Sala das sessões do conselho de administração de marinha, 12 de abril de 1860. — O secretario, Antonio Joaquim de Castro Gonçalves.

PARTE NÃO OFFICIAL

CORTES

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO DE 13 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EX.º SR. BARTHOLOMEU DOS MARTIRES

Aos tres quartos depois do meio dia verificou-se, pela chamada, estarem presentes 70 srs. deputados.

O sr. Presidente — declara aberta a sessão.

Acta approvada.

Manda-se lançar na acta a seguinte declaração:

Do sr. Pinto Carneiro, de que por justo impedimento não pôde comparecer ás duas ultimas sessões. — Inteirada.

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio do ministerio das obras publicas, acompanhando a nota, pedida pelo sr. Coelho do Amaral, da despesa feita no 1.º semestre do actual anno economico com as estradas e respectivas obras de arte no distrito de Vizeu. — Para a secretaria.

2.º Do ministerio da justiça, acompanhando 160 exemplares do mappa geral estatístico das congregações parochias das freguezias do continente do reino, relativas ao anno economico de 1856 a 1857. — Mandam-se distribuir.

3.º Uma representação da camara municipal de Torres Vedras, pedindo uma medida que diminua os direitos da aguardente estrangeira. — Fica sobre a mesa.

4.º Da camara municipal de Loulé, fazendo algumas considerações acerca da directriz da estrada littoral do Algarve. — A commissão de obras publicas.

Dá-se expediente pela mesa aos seguintes requerimentos:

1.º Requeiro se peça ao governo que, pelo ministerio da marinha e ultramar, satisfaga aos pedidos de esclarecimentos que pela camara dos srs. deputados foram exigidos do governo pelo mesmo ministerio durante a legislatura passada a requerimentos meus. — Antonio Maria Barreiros Arrobas.

2.º Requeiro que, pelo ministerio da fazenda, seja remetida a esta camara uma nota do rendimento das alfandegas do continente do reino, em cada um dos annos de 1850 a 1859. — H. G. da Palma, deputado pelo circulo de Tavira.

3.º Requeiro que se peça ao governo, pelo ministerio competente, com urgencia:

I Uma copia do inventario mandado fazer pela administração transacta dos bens pertencentes ao mosteiro das religiosas de S. Bernardo da cidade de Tavira.

II Uma copia do inventario dos mesmos bens feito depois do restabelecimento do governo legitimo em 1834.

III Uma conta dos rendimentos do mesmo convento em cada um dos annos que têm decorrido desde 1834.

IV Uma conta da applicação que têm tido os referidos rendimentos. — H. G. da Palma, deputado pelo circulo de Tavira.

4.º A commissão do ultramar precisa que se peça ao governo que remetta á camara todos os decretos com força de lei, que desde a publicação do acto addicional á carta constitucional têm sido promulgados pelo governo para as provincias ultramarinas, e que ainda não foram approvados pela camara, a fim de se cumprir o preceito constitucional. — J. A. Maia, secretario.

São remetidos ao governo.

Mandam-se communicar ao governo as seguintes notas de interpellação:

1.º Desejo interpellar a s. ex.ª o sr. ministro dos negocios da marinha e ultramar, acerca do motivo por que, achando-se em vigor n'algumas provincias ultramarinas a carta de lei de 12 de dezembro de 1844, que em Portugal e nas ilhas adjacentes regula o pagamento dos direitos de transmissões, contudo, na provincia de Moçambique, são estes cobrados segundo as disposições dos alvarás de 17 de junho de 1809 e 2 de outubro de 1811, com manifesto prejuizo e vexame dos contribuintes. — Bernardino Francisco de Abranches, deputado pela ilha de S. Thomé.

2.º Desejo interpellar a s. ex.ª o sr. ministro dos negocios da marinha e ultramar, acerca dos motivos por que até hoje se acham em circulação na provincia de Moçambique as moedas provinciais, que pelo artigo 9.º do decreto de 29 de dezembro de 1852 foram mandadas substituir pelas que no reino tinham curso legal, na conformidade das cartas de lei de 24 de abril de 1835, 15 de fevereiro de 1847, e decretos de 23 de junho de 1846, 24 de fevereiro, 10 de março, 21 de abril, 24 de maio, 14 e 21 de julho de 1847. — Bernardino Francisco de Abranches, deputado pela ilha de





